



Cachoeiro amplia repasse de verbas para escolas municipais



Calculada com base na quantidade de alunos, a verba que a prefeitura de Cachoeiro repassa às escolas da rede pública municipal, por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), acaba

de ser ampliada.

Nas unidades de ensino que oferecem turmas em horário comum, a quantia passa de R\$ 60 para R\$ 80, por aluno. Para aquelas com turmas em horário integral, o valor

final será o dobro, R\$ 160 por aluno. No total, quase R\$ 2 milhões serão transferidos às escolas, em duas parcelas: a primeira até o fim deste mês e a segunda até o fim de agosto. **pág. 3**

Lançado Concurso de Qualidade do Café em Cachoeiro **pág. 4**



Começam atividades da Semana do Rei no município **pág. 5**



Pé de Livros visita mais um município nesta semana **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro aumenta recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola



Para o horário integral, o valor final por aluno foi dobrado

Calculada com base na quantidade de alunos, a verba que a prefeitura de Cachoeiro repassa às escolas da rede pública municipal, por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), acaba de ser ampliada.

Nas unidades de ensino que oferecem turmas em horário comum, a quantia passa de R\$ 60 para R\$ 80, por aluno. Para aquelas com turmas em horário integral, o valor final será o dobro, R\$ 160 por aluno. No total, quase R\$ 2 milhões serão transferidos às escolas, em duas parcelas: a primeira até o fim deste mês e a segunda até o fim de agosto.

Para chegar ao benefício, a Secretaria

Municipal de Educação (Seme) promoveu levantamento dos gastos de cada escola. As unidades já apontavam a necessidade de reajuste, para adequar demandas no cotidiano, como aquisição de materiais didáticos, gás de cozinha, material de limpeza e pequenos reparos nos prédios.

A novidade foi informada aos gestores há poucas semanas durante encontro e oficializada por meio de portaria publicada neste mês.

“Priorizamos no reajuste um valor que oferecesse com ainda mais qualidade tudo que as escolas precisam para uma educação em crescente qualidade”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

No ano passado, repasses via PMDDE permitiram recursos extras para as escolas municipais, que puderam usá-los para fazer pequenas reformas e adequações nas instalações. Agora, com a definição do valor fixo maior, ressalta a Seme, cada unidade poderá programar de modo mais efetivo o investimento na estrutura e nos projetos pedagógicos.

“Dentro dos planos de metas traçados para o município na área, o foco é a evolução dos índices e o esforço para que os alunos tenham sempre as melhores condições de aprendizagem, com estrutura adequada e estímulo para acesso e permanência no ambiente escolar”, aponta Cristina.

Incentivo ao esporte: Seleção de Cachoeiro aplica nova goleada no Campeonato Rural de Futebol

A seleção de Cachoeiro aplicou novamente uma goleada sobre o time de Marataízes, pela segunda partida do Campeonato Rural de Futebol Amador do Espírito Santo, e repetiu o placar do primeiro jogo: 5 a 0. Em partida disputada na casa do adversário no último sábado (14), no campo municipal do Machado, o time cachoeirense deu show, com direito até a defesa de um pênalti pelo goleiro Diego Luquetti.

O jogador Alan Garioli marcou três

vezes, e Lucas Maralin e Weverton Visa fecharam a goleada. A próxima partida será contra o time de Atilio Vivácqua, em data ainda a ser definida.

A seleção de Cachoeiro foi montada e é apoiada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), com jogadores que atuaram no campeonato municipal do ano passado, organizado pela secretaria. O Campeonato Rural de Futebol Amador reúne 63 equipes de todo o Estado, e está na fase das disputas regionais.



O jogador Alan Garioli marcou três vezes, e Lucas Maralin e Weverton Visa fecharam a goleada

Concurso incentiva produção sustentável de café em Cachoeiro

No mês em que se comemora o Dia Nacional do Café (14 de abril), os cafeicultores de Cachoeiro têm novo estímulo para buscar melhorias na produção do conilon. É que a prefeitura acaba de divulgar o edital da sétima edição do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café do município, que vai distribuir R\$ 15,5 mil em prêmios.

O objetivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) é promover uma cafeicultura socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável. Serão premiados com R\$ 7,5 mil, R\$ 4,5 mil e R\$ 3,5 mil os três produtores do município com os melhores cafés.

Para aferir a qualidade do café, amostras do produto de cada participante serão coletadas para análise, havendo também uma inspeção nas propriedades dos dez primeiros colocados para averiguar condições ambientais e de trabalho nas lavouras.

Os produtores interessados poderão se inscrever de 6 a 30 de agosto, na Semai, localizada à avenida Monte Castelo, nº 60, no prédio em frente ao Fórum Municipal, e na Fazenda Experimental Bananal do Norte (em Pacotuba), do Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (Incaper), que também compõe a comissão organizadora do concurso, assim como a Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado (Cafesul).

Boas expectativas e mobilização

Os organizadores do concurso têm boas expectativas para a edição deste ano, devido às condições climáticas, que devem favorecer melhores resultados na colheita.



Sétimo Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café foi lançado na ExpoSul Rural

E, ainda este mês, a Semai iniciará contatos com cooperativas, associações e órgãos de assistência técnica, com o objetivo de incentivar os produtores a participarem.

“Neste ano, esperamos contar com muitos cafeicultores no concurso, tendo em vista o lançamento do concurso e a excelente repercussão do talk show sobre cafés especiais que realizamos na ExpoSul Rural, que reuniu grande número de produtores,

alguns deles que produzem os cafés classificados entre os melhores do país”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Todas as regras do concurso podem ser conferidas no edital publicado no Diário Oficial do Município desta segunda-feira (16), que pode ser acessado por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br.

Ação orienta moradores de rua na região central

A prefeitura de Cachoeiro promoveu ação conjunta nas proximidades do Museu Ferroviário na última semana com foco em moradores em situação de rua. Paralelamente, foi feita orientação a pessoas que atuam como flanelinha naquela região, trecho da Linha Vermelha.

Devido à grande concentração de vagas de estacionamento e de área verde em logradouro público no entorno do prédio, antiga estação ferroviária, a área atrai serviços informais voltados ao motorista, como facilitar manobra de estacionamento, lavar o carro ou vigiar o veículo durante ausência dos donos.

“Com o passar do tempo, esses fatores vão formando essa convergência de pessoas na região, muitas delas em vulnerabilidade social. Tradicionalmente, áreas como essa atraem criminosos, que buscam aliciar essas pessoas,

por exemplo, para o tráfico de drogas”, explica o subsecretário de Segurança de Cachoeiro, Athos Alves.

Participaram da atividade de abordagem, na manhã de quarta-feira (11), as secretarias municipais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Segurança e Trânsito, Desenvolvimento Social e Serviços Urbanos e o projeto Vidda, criado pela prefeitura para estimular hábitos saudáveis.

Um dos estímulos para a ação ali foi o aumento recente na movimentação e a montagem de duas estruturas no gramado: uma barraca, por moradores em situação de rua, e uma lona amarrada nas árvores, possivelmente por flanelinhas. A motivação teria sido proteção contra chuvas. Após bate-papo entre a equipe da prefeitura e os responsáveis, os itens foram retirados.

Público contou com encaminhamento e orientação

Para os frequentadores que abordam motoristas, a orientação foi continuidade de uma série de ações, no Guandu e bairros do entorno. Os servidores explicam sobre a proibição de exageros, como exigir dinheiro ao dono do carro que estaciona na vaga pública.

Os demais foram orientados a procurar o Serviço de Atendimento ao Migrante e à Pessoa em Situação de Rua (Pop Rua), da prefeitura. A equipe do setor promove encaminhamentos, por exemplo, para o usuário conseguir documentação ou para tratamento de saúde, física ou mental.

Também houve cadastro de usuários de drogas, lícitas e ilícitas, para serviços de saúde e assistência social, e a poda das árvores, para tornar a área mais iluminada pelos postes e pelo sol. A primeira etapa de podas foi feita já na quarta, com suporte dos técnicos de meio ambiente.

Bienal Rubem Braga: Pé de Livros visita o município de Vargem Alta



Os alunos serão envolvidos em atividades de leituras e contação de histórias

Na quarta-feira (18), Dia Nacional do Livro Infantil, a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) vai celebrar a data com mais uma ação do Pé de Livros, projeto itinerante de mobilização para a Bienal Rubem Braga 2018 que visitará a cidade de Vargem Alta.

O encontro vai acontecer na biblioteca da escola municipal João Domingos Fassarella, no distrito de Castelinho, a partir das 14h. Os alunos da unidade de ensino serão envolvidos em atividades lúdicas de leituras e contação de histórias. O evento estará aberto, também, à comunidade.

“Comemorar o Dia Nacional do Livro Infantil com uma ação pré-Bienal, além de ser gratificante para toda a nossa equipe, também é de extrema importância para a disseminação e incentivo à leitura. É uma ação importante também para atrairmos moradores das cidades vizinhas para a Bienal, no mês que vem”, destacou Marcela Amistá Magalhães, coordenadora da Biblioteca Municipal Major Walter dos Santos Paiva.

Diversas praças e escolas de Cachoeiro já receberam o Pé de Livros, lançado pela Semcult e pela Secretaria Municipal de Meio

Ambiente no ano passado. Algumas edições também alcançaram municípios vizinhos para regionalizar a divulgação da sétima edição da Bienal Rubem Braga, considerada a maior feira literária capixaba, que será realizada na Praça de Fátima, de 15 a 20 de maio.

Depois de Vargem Alta, até a conclusão dos trabalhos do Pé de Livros, outros três municípios devem recebê-lo. São eles: Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul e Atílio Viváqua. Além disso, mais duas ações estão previstas para serem promovidas em Cachoeiro, antes da Bienal.

Semana do Rei: final do Show de Talentos é nesta quinta (19)

No dia do aniversário do Rei, a Casa de Cultura Roberto Carlos será o palco da grande final do Show de Talentos e do Quizz, realizados entre estudantes de quatro escolas municipais de Cachoeiro. Após as animadas seletivas, os alunos classificados se enfrentam nesta quinta-feira (19) a partir das 13h, numa tarde que promete ser muito divertida e cheia de emoções. O evento é aberto ao público.

O cantor cachoeirense Arthur Staphanato, que participou do programa The Voice Kids deste ano, irá se apresentar antes das disputas, com um repertório com músicas do ilustre aniversariante. No programa da rede Globo, ele cantou uma versão rock'n roll de “Se você pensa”, um dos sucessos de Roberto. A ação, organizada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), tem como objetivo despertar nas novas gerações a curiosidade e também o amor ao ícone cachoeirense, de forma divertida e interativa.

Participam alunos das escolas municipais Anísio Ramos (Vila Rica), Galdino Theodoro

da Silva (Monte Cristo), Gércia Guimarães (Alto Village) e a estadual Francisco de Ávila Junior – Escola Viva (Coronel Borges). O coordenador da Casa de Cultura Roberto Carlos, Gilver Wichello, afirma que a participação e o engajamento das escolas nas seletivas superou as expectativas. “Ficamos muito felizes ao chegar às escolas e constatar que os alunos realmente estudaram a vida de Roberto, pois estavam com as respostas do Quizz na ponta da língua. Eles se preocuparam em decorar o espaço com referências à música e ao cantor, ou seja, realmente se dedicaram. Fizeram lindas apresentações musicais, de dança e de teatro. Esperamos que o público compareça à final para prestigiar, se divertir e apreciar o talento dos estudantes”, comentou.

Os vencedores ganharão troféus e uma camisa personalizada, e todos os participantes da final ganharão medalhas. Outras atrações da Semana do Rei

Ainda na quinta-feira (19) a prefeitura promove

um City Tour do Rei, que passará por locais importantes na infância do cantor, como os colégios Cristo Rei e Liceu Muniz Freire, e a igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha). A saída está marcada para as 9h, no Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação).

Na praça Jerônimo Monteiro, haverá duas grandes atrações no dia 20 (sexta-feira). A primeira é o show Elas Cantam Roberto em Cachoeiro, que começa às 13h, com a participação de Duda Felipe, Paula Ferreira, Netinha (D14), Sophia Marins (The Voice), Adriana Pinheiro, Paula Neves, Cláudia Lessi e Valéria Rezende.

Ainda na praça, a partir das 19h acontece o Concurso Nacional de Covers, com premiação para os três primeiros colocados. Até o fim do mês acontece o Giro Gastronômico do Rei, com a participação de 21 bares e restaurantes com pratos que homenageiam o ídolo cachoeirense. Mais informações pelo site: girogastronomico.cachoeiro.es.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de abril de 2018 - Nº 5559

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Emissão: 13/03/2018

Decreto Nº 0027571/2018 - 13 de março de 2018

Decreto de Suplementação de Dotações Orçamentarias Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 103.340,00 (cento e três mil trezentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Emissão: 13/03/2018

Decreto Nº 0027571/2018 - 13 de março de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12036002	44905204	103.340,00	0,00
	Total por Ação	103.340,00	0,00
	Total por Unidade	103.340,00	0,00
	Total por Órgão	103.340,00	0,00
	Total da Movimentação	103.340,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Emissão: 13/03/2018

Decreto Nº 0027588/2018 - 23 de março de 2018

Decreto de Suplementação de Dotações Orçamentarias Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Emissão: 13/03/2018

Decreto Nº 0027588/2018 - 23 de março de 2018**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12036008	44905230	428.000,00	0,00
	Total por Ação	428.000,00	0,00
	Total por Unidade	428.000,00	0,00
	Total por Órgão	428.000,00	0,00
	Total da Movimentação	428.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.628**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM - Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes – CMC** – de Cachoeiro de Itapemirim:

TITULARES:

BOSCO DE FREITAS LIMA, Representante da Fazenda Pública Municipal;
TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT, Representante da Fazenda Pública Municipal;
EDSON ALVES MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
CELSO MARTHOS – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
RONES FONTOURA DE SOUZA – Representante da ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;
ORLANDO NOVAES FILHO – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º Nomear na condição de Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

SUPLENTES:

NELSON DE SOUZA MILHORATO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
TONNY CORREA MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
PAULO ROBERTO RETORE MORENO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
RICARDO DA SILVA MALINI, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO, Representante da ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;
PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI, Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 3º A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, conforme disposto na Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Nomear o servidor LEONARDO MACHADO DA SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o

artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 24.453/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.629

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2018, designando a servidora Maria Aparecida Stulzer, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247 /2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RONAN HEMERLY PANCOTO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 045/2018 11/04/2018	X ALIMENTOS LTDA.	Aquisição de 1.824 Cestas Básicas	1- 9281/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 248 /2018**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidores municipais **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO** e **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 043/2018 10/04/2018	ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Realização da 71ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no período de 11 a 15 de abril de 2018	1 - 6935/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

FORNECEDOR: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 039/2017, para Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a quente para aplicação a frio a base de Cap, não emulsionada, composto de agregado pétreo de granulometria específica, a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, conforme segue:

Item	Qtd	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
01	1.000	SACO	REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINANDO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADOS COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA. PODENDO SER ESTOCADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. EMBALADO EM SACOS DE RÁFIA DE 25 (VINTE E CINCO) KG. RELATÓRIO DE ENSAIO DA MASSA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO IMETRO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR ISO/IEC, CONTENDO, EMITIDO PELO PRAZO MÁXIMO DE 210 DIAS: A) GRANULOMETRIA, DE 100% NA PENEIRA 3/8; B) TEOR DE BETUME ENTRE 5,3 A 6%; C) DENSIDADE APARENTE DA MASSA ENTRE 2,00 A 2,40 G/CM³; D) DENSIDADE MÁXIMA DA MASSA (RICE) ENTRE 2,4 A 2,7 G/CM³; E) ENSAIO MARSHALL COM ESTABILIDADE (KGF) ENTRE 45 A 55 E MÉDIA DE FLUENCIA (1/100) ENTRE 7,5 A 7,9.	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
Total Geral				RS	27.900,00

VALOR: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 39.937/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000149/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ERU0003	256230	CI00893912	21/12/2017	554-1/04
OVK1093	256230	CI00894365	23/01/2018	581-9/06
MQZ5965	108100	PM40130055	25/01/2018	538-0/00
KQM5281	256230	CI00894340	26/01/2018	550-9/00
ODQ1369	256230	CI00894401	29/01/2018	545-2/01
MTY8408	256230	CI00894476	31/01/2018	545-2/07
MPP9915	256230	CI00894479	31/01/2018	545-2/06
KVH1177	256230	CI00894179	31/01/2018	551-7/01
ODH7502	256230	CI00894387	02/02/2018	554-1/04
LSR2936	256230	CI00893864	05/02/2018	545-2/06
MTB8491	108100	PM40174886	08/02/2018	552-5/00
MQZ6929	108100	PM40174887	08/02/2018	552-5/00
PPT8377	256230	CI00892550	15/02/2018	545-2/06

PPQ5347	108100	PM40168164	18/02/2018	545-2/01
MSQ1885	256230	CI00893894	20/02/2018	762-5/02
KEF5879	256230	CI00893066	21/02/2018	551-7/02
GFV5194	256230	CI00894602	21/02/2018	763-3/01
MTM3519	256230	CI00894134	23/02/2018	520-7/00
MTM0664	256230	CI00894609	23/02/2018	570-3/00
MSA3088	256230	CI00893658	24/02/2018	555-0/00
MQG3374	256230	CI00894664	28/02/2018	763-3/01
ODE1095	256230	CI00894666	28/02/2018	605-0/01
ODT9478	256230	CI00894660	27/02/2018	763-3/01
GSX4940	108100	PM40130094	01/03/2018	639-4/04
MRF3384	256230	CI00894669	01/03/2018	545-2/06
HAC2871	108100	PM40130292	01/03/2018	592-4/01
MSK9261	256230	CI00894685	05/03/2018	554-1/01
MQH7389	108100	PM40130299	06/03/2018	617-3/03
MRT6652	108100	PM40178386	06/03/2018	556-8/00
MQA7527	256230	CI00894693	07/03/2018	545-2/06
LPF7799	256230	CI00895064	07/03/2018	763-3/01
LJR6107	256230	CI00892687	10/03/2018	545-2/06
MSU6460	256230	CI00892682	12/03/2018	580-0/00
MSM6182	256230	CI00895052	12/03/2018	555-0/00
LMM0175	256230	CI00894857	16/03/2018	554-1/04
MTT4524	108100	PM40105010	13/03/2018	572-0/00
KPH5249	108100	PM40168042	18/01/2018	573-8/00
PPM2477	256230	CI00894316	24/01/2018	570-3/00
OVK1093	256230	CI00894380	29/01/2018	581-9/06
ODK1380	256230	CI00894454	29/01/2018	581-9/06
MQQ1663	256230	CI00894502	06/02/2018	763-3/01
MTI9455	108100	PM40174888	08/02/2018	552-5/00
MTN9341	256230	CI00894557	09/02/2018	605-0/01
PPK6281	256230	CI00894559	15/02/2018	556-8/00
MQS4679	256230	CI00893892	19/02/2018	554-1/01
MTE8597	256230	CI00893891	19/02/2018	543-6/00
MTL9344	108100	PM40130039	21/02/2018	604-1/02
ESF2050	256230	CI00893449	23/02/2018	520-7/00
HXF6695	256230	CI00894608	23/02/2018	763-3/01
OVJ8626	108100	PM40130873	23/02/2018	605-0/01
PPD4508	256230	CI00893659	24/02/2018	556-8/00

PPA6157	256230	CI00894658	27/02/2018	554-1/01
GSX4940	108100	PM40130090	01/03/2018	573-8/00
MRU7995	256230	CI00894668	01/03/2018	545-2/06
PPK8158	256230	CI00894670	01/03/2018	545-2/06
MSI7725	256230	CI00894674	01/03/2018	554-1/01
MTY5958	256230	CI00894676	02/03/2018	554-1/01
GSX4940	108100	PM40130096	04/03/2018	596-7/00
MTI9860	108100	PM40175997	04/03/2018	572-0/00
MQZ8692	256230	CI00892678	05/03/2018	703-0/01
MTY8416	256230	CI00894688	06/03/2018	605-0/01
MTX9671	108100	PM40178387	06/03/2018	556-8/00
MSN8900	108100	PM40178393	06/03/2018	706-4/00
MTX0740	256230	CI00894691	07/03/2018	545-2/06
MTQ0120	256230	CI00894694	07/03/2018	545-2/06
MQL7850	256230	CI00895065	07/03/2018	570-3/00
MTS0056	256230	CI00895060	07/03/2018	570-3/00
OYI8988	256230	CI00894905	08/03/2018	520-7/00
PPI8529	256230	CI00894969	08/03/2018	763-3/01
LCM8225	108100	PM40105201	07/03/2018	604-1/02
NYG6985	108100	PM40130908	10/03/2018	552-5/00
MRR9889	256230	CI00892683	12/03/2018	545-2/06
OYH4685	256230	CI00894856	12/03/2018	545-2/06
OYF8437	256230	CI00892689	16/03/2018	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Abril de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000159/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração

do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OVJ1734	256230	CI00893230	03/10/2017	763-3/01	293,47
GZC9761	108100	PM40174929	28/10/2017	545-2/01	195,23
MTG4328	108100	PM40178037	24/11/2017	545-2/01	195,23
MTY7759	256230	CI00893720	06/12/2017	554-1/04	195,23
HCF3017	256230	CI00893528	09/12/2017	550-9/00	130,16
MTI9860	256230	CI00893778	19/12/2017	550-9/00	130,16
ODS0826	256230	CI00893917	02/01/2018	551-7/01	195,23
MPW4159	256230	CI00888871	20/12/2016	550-9/00	130,16
DSS3845	256230	CI00890004	10/03/2017	545-2/01	195,23
MTD0258	108100	PM40172736	26/09/2017	605-0/01	293,47
MTT8153	256230	CI00893233	03/10/2017	545-2/06	195,23
KOS1665	108100	PM40177919	04/11/2017	723-4/00	130,16
ODP7597	108100	PM40174935	07/11/2017	604-1/02	195,23
HJB7913	256230	CI00893608	16/11/2017	554-1/04	195,23
AOP2456	108100	PM30373588	13/11/2017	541-0/00	130,16
PPU0461	108100	PM40174944	22/11/2017	552-5/00	130,16
ODK1977	108100	PM40178042	24/11/2017	545-2/01	195,23
OVF4507	256230	CI00893519	05/12/2017	545-2/01	195,23
MPB2540	256230	CI00893823	18/12/2017	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Abril de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018 - SRP - ID 715792
Objeto: Aquisição de Extintores, Exclusivo para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de 17/04/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 27/04/2018 às 13h00min. Início da sessão

de disputa: 27/04/2018 às 14h00min.

O Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/04/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018 - SRP - ID 715795
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Acesso à Internet Banda Larga. Acolhimento das propostas a partir de 17/04/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 27/04/2018 às 09h30min. Início da sessão de disputa: 27/04/2018 às 10h00min. O Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/04/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2018 - SRP - ID 715800
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Coffee Break. Acolhimento das propostas a partir de 17/04/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 27/04/2018 às 13h00min. Início da sessão de disputa: 27/04/2018 às 13h30min. O Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/04/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** dos seguintes certames:

Pregão Eletrônico nº 045/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado, Incluindo a Instalação de Mão de Obra, com Reserva de Cotas para ME/EPP. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, **FRACASSADOS. Lote 6, HOMOLOGADO**, no valor global de R\$ 74.148,75, em favor de CAZELE SPORT LTDA – EPP, CNPJ Nº 30.579.577/0001-60.

Pregão Eletrônico nº 009/2018 - SRP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Acondicionadas em Marmitex e Kit Lanche. Lote 1, **HOMOLOGADO**, no valor global de R\$ 257.263,94, em favor de GABRIELA GALVÃO MARINS – ME, CNPJ Nº 13.120.420/0001-53; Lote 2, **HOMOLOGADO**, -no valor global de R\$ 80.143,42, em favor de RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 03.585.103/0001-59; Lotes 3, 6, 7 e 8, **HOMOLOGADOS**, no valor global de R\$ 240.238,62, em favor de ESPETÃO CACHOEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 28.468.431/0001-04; Lote 4, **HOMOLOGADO**, no valor global de R\$ 209.852,25, em favor de MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI ME, CNPJ nº 21.744.392/0001-73

e Lote 5, **HOMOLOGADO**, no valor global de R\$ 50.963,00, em favor de KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 07.995.625/0001-80.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/04/2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2018

PROCESSO Nº 41.523/2017
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do viaduto localizado à rua Dr. Raulino de Oliveira, bairro Sumaré/Centro, neste Município.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI-EPP;
- 2) CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA-ME;
- 4) JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP;
- 5) MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

EMPRESAS INABILITADAS:

1) CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI- EPP, por não atender ao item 10.4.2 do Edital e 2) A.M.J OBRA DE ALVENARIA LTDA-ME, por não atender os itens 10.3.7, 10.4.2 e 10.4.5 do Edital.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim16/04/18.

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2018

PROCESSO Nº 33.225/2017
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa da Memória, bairro Centro, neste Município.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI-EPP;
- 2) CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI- EPP;
- 3) CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA-ME;
- 4) CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

1) CONSTRUTORA SANTO AMARO, por não atender ao item 10.4.5 do Edital; 2) RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, por não atender os itens 10.3.1. e 10.4.2. do Edital e 3) RBR REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, por não atender o item 10.3.7 do Edital.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim16/04/18.

Lorrana Souza Assis
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM
AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo FA Nº 32.011.001.18-0000759

Nome: SEBASTIANA PEREIRA PINTO – CPF 681.934.917-34

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: PERFECT LIFE COMÉRCIO E CALL CENTER LTDA – ME
CPF/CNPJ: 24.960.137/0001-56

Endereço: Av. Guapira, nº 942 – Sala 4 – Bairro Tucuruvi – São Paulo – SP – CEP 02265-001

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 23/05/2018 às 10:30 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de abril de 2018

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

DATA CI**PORTARIA Nº. 28/2018**

(Republicação)

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI** passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

ANDRÉ FERRARI FONSECA
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES
DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO
CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL
GILBERTO TESSINARI
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
BRENO MENDES ZAGOTTO
LARA SANDRINI DE ASSIS

§ 1º a Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. André Ferrari Fonseca**.

§ 2º Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sra. Lara Sandrini de Assis**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, os funcionários **NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES** e **ANDRÉ FERRARI FONSECA**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os funcionários abaixo relacionados:

BRENO MENDES ZAGOTTO
GILBERTO TESSINARI
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL
GILBERTO TESSINARI
DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DATA CI nº.: 47/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
 Diretor Presidente

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2018, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 16 de abril de 2018. Às 10h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de

convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Ramom Rigoni Gobetti, Secretário Municipal de Administração, Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI. Foi tratado sobre os encaminhamentos iniciados na reunião extraordinária de 18 de outubro de 2017, quando foi noticiado da existência de funcionários exercendo cargo efetivo sem a devida aprovação em concurso público. O presidente da DATA CI informou que, após a deliberação do Conselho de Administração consignada na referida reunião, bem como o que ficou decidido na reunião do Conselho de 26 de fevereiro de 2018, foram instruídos os processos 9302/2018, 9285/2018 e 9301/2018, que contêm, dentre outros documentos, a defesa prévia dos empregados, parecer jurídico acerca da defesa, decisão da diretoria executiva pela nulidade dos contratos de trabalho, recurso contra a decisão e parecer jurídico acerca de cada recurso. Após análise de toda documentação em cada processo, o Conselho de Administração, por maioria, decidiu pela declaração de nulidade dos contratos de trabalho, pelos mesmos fundamentos dos pareceres jurídicos em cada processo. O conselheiro Cláudio Teixeira Miguel se absteve de votar alegando suspeição por haver longo tempo de convivência direta com as partes no ambiente de trabalho. O Conselheiro Carlos Salgado também se absteve de votar, por ser presidente da empresa e ter emitido decisão nos mesmos processos, enquanto membro da Diretoria Executiva. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 16 de abril de 2018.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
 Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado
 Conselheiro

Ramom Rigoni Gobetti
 Conselheiro

Alexandro da Vitória
 Conselheiro

Cláudio Teixeira Miguel
 Conselheiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº09/2018

CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 02.399.641/0005-10

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2018**Prazo:** 31 de Dezembro de 2018**VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).**Dotação:** 3.3.90.39.82 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ronaldo Rangel Nunes (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 64.842/2017**PREGÃO PRESENCIAL** nº 01/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº10/2018**CONTRATADA:** AUTO POSTO BATTINE LTDA**CNPJ:** 04.171.718/0001-00**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Abril de 2018**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2018**VALOR:** R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Fernando José M. Freitas (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 64.602/2017**PREGÃO PRESENCIAL** nº 02/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

P. DE ASSIS PEDRONI - ELETRICA ME, CNPJ Nº 07.838.244/0001-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 008/2013, vencida em 17 de janeiro de 2017, por meio do protocolo nº 13112/2012, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:4198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**